**Indicação n. º 047/2022**

**Sr. presidente,**

**Indicamos** regimentalmente a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, através do departamento de obras, a construção/reforma da total praça de laser do Novo Horizonte – nesta.

**JUSTIFICATIVA**

Considera-se o lazer como uma necessidade básica e vital para a saúde humana, além de ser direito, individual ou coletivo. Cabendo o poder público garantir esse direito, essencialmente, através de espaços públicos que possibilitem a socialização e integração da Comunidade, seja para lazer ou prática de atividades físicas.

Dessa forma, é possível afirmar que as Praças Públicas podem ser consideradas como patrimônio cultural, além de apresentar ótima relação de custo-benefício para o ente federado.

Nesse sentido, visando atender a anseios de moradores daquele Bairro, solicito apoio e aprovação deste Plenário, com igualdade ciência e providência, por parte do Poder Executivo. Pois esta reivindicação representa a vontade coletiva da maioria dos habitantes daquela localidade.

Oportunamente renovo votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 16 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Maria Veralucia Gama Moraes**

 Vereadora

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gilson Oliveira da Gama**

Vereador/PT